

CONSULTA PÚBLICA Nº25/2021

REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Consulta Pública nº 25/2021, comunica:

1. Objetivo:

A Consulta Pública tem a finalidade de colher contribuições que subsidiarão a ARSAE-MG na definição da **Metodologia de Verificação dos Ativos Próprios da Copanor e Subsidiados da Copasa, no âmbito da 4ª Revisão Tarifária da Copanor.**

A Nota Técnica que fundamenta a proposta da ARSAE-MG para o tema citado, bem como o Aviso da Consulta estão disponíveis no sítio da ARSAE-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção “Normas” > “Consultas Públicas” > “2021” > “Consulta nº 25/2021

2. Forma de participação:

Usuários, prestador de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar de duas maneiras não excludentes:

- Por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico consultapublica25@arsae.mg.gov.br, no período de **27 de novembro a 27 de dezembro de 2021**, sendo que a ARSAE-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas através do formulário da consulta pública;

2.1. O participante que encaminhar contribuições à ARSAE-MG por meio de intercâmbio documental, pode solicitar, no e-mail de envio da documentação, que seu nome não seja publicado no relatório de respostas às contribuições recebidas.

2.2. As contribuições encaminhadas para a ARSAE-MG por meio de intercâmbio documental devem estar no formato do Formulário de Contribuições que está publicado junto com os outros documentos pertinentes à consulta no sítio da ARSAE-MG (www.arsae.mg.gov.br).

2.3. A Arsaie-MG somente considerará para fins de análise, resposta e publicação no relatório da consulta pública as contribuições que estiverem de acordo com o formato apresentado no Formulário de Contribuições.

2.4. Os interessados em participar da Consulta Pública 25/2021 poderão compilar num único documento todas as contribuições preenchidas de acordo com o Formulário de Contribuições.

3 - Divulgação das contribuições:

A ARSAE-MG divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Consulta Pública, as contribuições recebidas, bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do Título VI da Resolução 147/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral